EMENDA N. 006/2014

Autoria: Vereadores Elisa Gomes Machado, Silvino Carlos Pires Pereira e Bernardo Patrício dos Santos.

MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1698/2014, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Dê-se nova redação ao disposto no § 2º do artigo 2º do Projeto de Lei em epígrafe:

Art. 2°
§ 2°. A aquisição dos imóveis descritos no <i>caput</i> do presente artigo será efetuada mediante compensação de débitos tributários, devidamente lançados e inscritos em dívida ativa, bem como de débitos do presente exercício de 2014, de responsabilidade da pessoa jurídica proprietária dos imóveis bem como de seus sócios, e havendo excedente, mediante pagamento em moeda corrente.

JUSTICATIVA

As considerações serão levadas a Plenário no momento da discussão e votação da matéria.

Sala das Sessões Alta Floresta – MT., 11 de março de 2014.

Elisa Gomes Silvino C. P. Pereira Bernardo Patrício Vereadora Vereador Vereador